

PORTARIA TRT GDG Nº 090/2010
(PROTOCOLO Nº 05.105/2010)

João Pessoa, 30 de março de 2010.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 249/2007, de 14 de dezembro de 2007,

RESOLVE

I - Tornar sem efeito a Portaria TRT GDG nº 084/2010.

II - **Determinar** o deslocamento dos servidores **ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**, Secretário da Corregedoria, CJ-03, **MARIA CLARA DE ALMEIDA COELHO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, CJ-03, **REGINALDO PIRES MOURA BRASIL**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, FC-03 e **CLÁUDIA GUIMARÃES PIMENTEL**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, FC-03, todos lotados na Secretaria da Corregedoria, da cidade de João Pessoa/PB às cidades de Cajazeiras e Sousa/PB, no dia 05.04.2010, com retorno previsto para o dia 09.04.2010.

Os servidores farão parte da equipe nos trabalhos correicionais que serão realizados nas Varas do Trabalho de Cajazeiras e Souza/PB.

III - **Arbitrar** o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias aos referidos servidores para ressarcimento de despesas, observando-se os termos do artigo 6º da Resolução Administrativa nº 80/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI.

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA
Diretor Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA (Lei 11.419/2006)
EM 30/03/2010 18:05:05 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 230CD3DF0D.095E9E2B5B.1F386EACCD.D3181EAC82